**Minuta da Ata da 33ª Reunião do Conselho Diretor**

**DATA:** 11/09/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h00

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 16h30

1. **Participantes**

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretoria** | |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** | |
| **Cargo** | **Nome** |
| Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças | Fausto Henrique Steffen |
| Coordenador Adjunto Comissão de Ensino e Formação | Luís Antônio Veríssimo |
| Coordenador da Comissão de Exercício Profissional | Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina | Marcelo Petrucci Maia |
| Coordenador da Comissão de Atos Administrativos | Carlos Alberto Sant’Ana |
| **Assessoria** | |
| Secretaria Executiva | Josiane Bernardi |

Aos 11 dias do mês de setembro de 2013, realizou-se, na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a 33ª Reunião do Conselho Diretor. Estavam presentes os conselheiros anteriormente citados, além do Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, conforme lista de presença anexada a esta ata. A ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Relatos da Presidência e Vice Presidência**:
   1. **Visita à Nova Sede do CAU/RS;**

O Presidente informa que visitaram a nova sede e que a AES Sul está se mobilizando para a saída do 14º Andar. Considera que o CAU/RS pode se transferir para o local sem realizar benfeitorias, pois o local está praticamente mobiliado, com divisórias e carpetes e entende que pode ser realizado um projeto somente para a recepção, que terá os móveis retirados, com dispensa de licitação, que permite chegar ao valor de até 15 mil reais.

Após breve debate, fica estabelecido que a Comissão de Atos Administrativos irá formalizar uma proposta para contratação de empresa que fará um projeto para a recepção da nova sede do CAU/RS, para que seja encaminhada ao Conselho Diretor.

* 1. **Deliberação sobre a Proposta de Patrocínios do CAU/RS;**

Após debate sobre a proposta de patrocínios, fica estabelecido que as sugestões das comissões serão encaminhadas ao Conselheiro Sant'Ana, para que o mesmo providencie as alterações necessárias, de acordo com as sugestões apresentadas, para que o texto seja reformulado e posteriormente encaminhado para aprovação do plenário.

* 1. **Audiência Pública 09/09/2013;**

O Presidente relata que participou de audiência pública na Assembleia Legislativa, a convite do Deputado Vinicius Ribeiro, sobre Mobilidade Urbana.

* 1. **Seminário “Prática Assistida da Arquitetura e Urbanismo”.**

O Presidente informa que nos dias 12 e 13 de setembro de 2013, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS irá realizar o seminário acima citado, que contará com a presença de coordenadores e professores das escolas de arquitetura e urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul.

1. **Relatos das Comissões:**
   1. **Comissão de Exercício Profissional;**

O Conselheiro Pedone relata que a CEP-CAU/RS fez alterações no texto do Termo de Cooperação Técnica, que originalmente é bastante extenso, o que contribui para o desinteresse das prefeituras em firmar convênio com o CAU/RS.

O Presidente comenta que o texto anterior, foi encaminhado aos CAU/UF pelo CAU/BR e que nele são necessárias as assinaturas do CAU/BR, CAU/UF e Prefeitura Municipal. Sugere ao Conselheiro Sant'Ana que aproveite a presença do Presidente Haroldo no 144º COSU, que será sediado pelo IAB/RS nos dias 19, 20 e 21/09, para verificar se existe a necessidade conhecimento e concordância do CAU/BR nos convênios entre o CAU/RS e as prefeituras do Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselheiro Pedone relata que o Plano de Ação 2014 foi finalizado e encaminhado à Funcionária Ângela.

O Conselheiro Pedone relata que a Comissão de Exercício Profissional sugeriu que todas as baixas de RRT’s sejam encaminhadas para aprovação do plenário. Os Conselheiros consideram este trâmite desnecessário e pedem que a Comissão ofereça respaldo jurídico para esta solicitação.

* 1. **Comissão de Atos Administrativos;**

O Conselheiro Sant'Ana sugere que seja realizada uma sessão plenária para a Contratação da empresa que fará o concurso, além da aprovação do Plano de Ação 2014 que deve ser encaminhado ao CAU/BR.

Após debate, fica estabelecido que a 05ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/RS ocorrerá no dia 04 de outubro de 2013, das 14 às 18 horas.

O Conselheiro Sant'Ana explana acerca do trabalho da Fundatec e sobre a necessidade de aprovar o Plano de Cargos e Salários. Relata que as assessoras jurídicas ainda estão organizando os fluxos dos processos e salienta que pediu que fosse providenciado um documento para a tramitação de processos entre as comissões. O Conselheiro Cabral considera necessário que o conselho tenha uma estrutura de funcionários adequada às necessidades.

O Conselheiro Sant'Ana questiona ao Presidente sobre sua sugestão de envio de material informativo sobre as aprovações de projetos às Prefeituras Municipais. O Presidente informa que este assunto tem sido tratado nas reuniões do Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS, que pretende realizar um seminário no dia 15/10/2013 no qual deve ser abordado este tema também.

* 1. **Comissão de Planejamento e Finanças;**

O Conselheiro Fausto relata que foi aberta uma conta corrente para o Fundo de Apoio aos CAU/UF, como uma forma de guardar este valor, caso a justiça determine que o CAU/RS deva fazer o repasse da verba ao CAU/BR e informa que estão ocorrendo os processos de restituição de valores aos profissionais, referentes às cobranças em duplicidade.

Quanto a Comissão de Licitações, o Conselheiro Fausto apresenta relatório sobre os processos licitatórios que estão em andamento.

1. **Assuntos Gerais.**

O Presidente apresenta relatório da situação atual dos processos judiciais aos Conselheiros presentes.

**Processo** [**Nº 5020745-84.2012.404.7100**](http://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=consulta_processual_resultado_pesquisa&txtValor=5020745-84.2012.404.7100&selOrigem=RS&chkMostrarBaixados=&selForma=NU&hdnRefId=3401443dfb84acb44d64b92385e2344a&txtPalavraGerada=kjku) **– Referente à transferência de documentos da sede do CREA/RS para o CAU/RS. (TRF 4 – RS)**

O CREA/RS ajuizou ação para que o CAU/RS tome posse dos documentos pertencentes aos arquitetos, que estão com aquele Conselho. Em sede de tutela antecipada, o CREA/RS requereu que o CAU/RS tomasse posse imediatamente da referida documentação, o que foi indeferido pelo juízo. Após instrução processual, foi publicada sentença determinando que os documentos fossem transferidos para o CAU/RS no prazo de 30 dias. Inconformado, este Conselho interpôs recurso de apelação, cadastrada sob o mesmo número do processo. Assim, os Autos foram remetidos ao TRF, cuja última movimentação foi a distribuição do recurso.

**Processo nº 0009715-32.2013.4.01.3400 – Referente à exigibilidade de repasse ao CAU/BR, de valor para o fundo de apoio. (TRF 1 – DF)**

O CAU/RS ajuizou ação visando obter declaração de inexigibilidade de repasse do CAU - RS para o CAU – BR, no montante de 3,91% sobre a totalidade dos recursos arrecadados pelas CAUs, destinado ao fundo de apoio financeiro. Requereu, em sede de antecipação de tutela, que, de imediato, fosse determinada a suspensão da exigibilidade do repasse do CAU-RS para o CAU-BR, da quantia de 3,91% prevista no art. 1º da Resolução nº 42, de 19.12.2012, indeferida sob alegação de que ausentes os requisitos para concessão da mesma. Inconformado com a referida decisão o CAU/RS interpôs recurso de agravo de instrumento. A última movimentação constante é o recebimento da citação pelo CAU/BR na data de hoje.

**Processo nº 0022545-64.2012.4.01.3400 – Referente ao repasse de 90% do valor das anuidades, das ART´s e multas recebidas das PF e PJ de arquitetos e urbanistas até que ocorra a instalação do CAU/BR**. **(TRF 1 – DF)**

O CREA/RS ajuizou ação, com pedido de antecipação de tutela, contra o CAU/BR, sendo que junto à contestação, o CAU/BR também requereu tutela antecipada, ambas indeferidas pelo juízo. Em razão disso, o CREA/RS interpôs agravo de instrumento, que foi negado pelo Tribunal. Durante a instrução foi requerida prova pericial contábil pelo CAU/BR, indeferida em 11/06/2013, sendo determinada conclusão para sentença, mas o CAU/BR solicitou reconsideração do pedido de provas, ainda não analisado.

**Processo nº 5013169-15.2013.404.7000 – Ação ajuizada pelo CAU/BR em face do CAU/PR, requerendo que o Réu repasse o valor referente ao fundo de apoio àquele.**

O CAU/BR ajuizou ação em face do CAU/PR aduzindo que o Réu não está cumprindo as Resoluções CAU/BR nºs 27 e 42, que determinam o repasse de 3,91% da arrecadação do Conselho regional ao fundo de apoio destinado a custear outros conselhos regionais deficitários, requerendo, em sede de tutela antecipada, o pagamento da referida quantia através de retenção do percentual, o que foi indeferido. Em sede de instrução, o CAU/PR requereu prova oral, que foi indeferida por se tratar de matéria eminentemente de direito. O processo encontra-se concluso para sentença.

Quanto a divulgação ou encaminhamento das atas das sessões plenárias aos Conselheiros, fica estabelecido que as atas após serem assinadas deverão ser encaminhadas aos Conselheiros.

O Presidente informa que o Professor Décio Bevilacqua o convidou para palestrar em evento que reunirá Instituições de Ensino e Profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Santa Maria no mês de outubro, porém a data ainda não foi estabelecida. Comenta que, na oportunidade, serão abordados assuntos relacionados à ética profissional e convida o Conselheiro Marcelo a participar, não somente deste, mas também de outros, como o “Conhecendo o CAU”, que deverá ser reformulado.

Não havendo mais assuntos em pauta, o presidente encerra a reunião as 16h30.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**